

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DA SUSEP
CIRCULAR SUSEP Nº 224/02

DATA: 10/05/2005

PARTICIPANTES:

SUSEP: Marcelo Lisboa McMillan
Augusto Lobão dos Santos
Osiane Nascimento Arieira

FENASEG: Flávio Renato Pereira
Luis Pereira de Souza
Laênio Pereira dos Santos
Ney Lourenço

ANAPP: Mário Luís R. Pereira Netto

IBRACON: Roberto Paulo Kenedi

ABERTURA

A reunião foi aberta pela SUSEP com a leitura e aprovação da Ata referente à reunião anterior, e, posteriormente, foram discutidos assuntos relativos as alterações que serão implementadas no Plano de Contas para o exercício de 2005.

1. ALTERAÇÕES

1.1 Contabilização das Operações de Vida e Previdência

O IBRACON agendou reunião com o Conselho Federal de Contabilidade para discutir o assunto, e a FENASEG está fazendo levantamento dos possíveis problemas causados pela mudança da contabilização.

1.2 Outras Obrigações - Passivo Circulante

A SUSEP sugeriu que as sub-contas contidas nessa conta sejam segregadas, pois existem muitas operações de natureza distinta inflando a referida conta.

1.3 Outras Operacionais

A SUSEP sugeriu que as contas classificadas nesse subgrupo sejam revistas, pois esse sub-grupo vem crescendo muito e algumas operações poderiam ser classificadas em diferentes subgrupos já existentes.

2 . OUTROS ASSUNTOS

2.1 – Demonstrações Contábeis Consolidadas

A SUSEP distribuiu a minuta de Resolução, sendo que o representante do IBRACON atentou para o fato da CVM ter publicado mais uma instrução sobre a matéria, o assunto ficou de ser discutido nas próximas reuniões.

2.2 – Destinação dos Lucros

A SUSEP informou que muitas empresas não estão atentando para o previsto na Lei 6.404/76, sobre a destinação do resultado, que em seu parágrafo 6º do inciso II do Art. 202 prevê:

“Os lucros não destinados nos termos dos arts. 193 a 197 deverão ser distribuídos como dividendos”.

Portanto, será enviada uma Carta-Circular ao mercado, para que nas demonstrações contábeis de 31/12/2005 não haja mais essa irregularidade, sendo que as sociedades que não obedecerem ao previsto na Lei serão representadas, integrarão o cadastro de pendências e deverão republicar as suas demonstrações contábeis.

2.3 – Provisões de Contingências

A SUSEP informou que a qualidade das informações divulgadas nas Demonstrações Contábeis sobre contingências, de um modo geral, está bastante precária, e que há previsão no Plano de Contas a respeito dos elementos mínimos que devem ser divulgados em Nota Explicativa específica, o que não vem sendo atendido pelo mercado. Portanto, nas Demonstrações Contábeis referentes a 30/06/2005 esse descumprimento gerará representação, pendência e republicação.

2.4 – Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários

O IBRACON informou que algumas sociedades estão reconhecendo a equivalência patrimonial referente aos ajustes de títulos e valores mobiliários de suas participadas, classificados como “Disponíveis para a Venda”, como Reserva de Reavaliação. Entretanto, de acordo com o Plano de Contas da SUSEP esse procedimento está irregular, uma vez que, atualmente, há conta específica no Patrimônio Líquido em que tais ajustes devem ser reconhecidos.

PRÓXIMA REUNIÃO:

Data: 14 de junho de 2005

Hora: 11h

Local: Rua Buenos Aires, 256 – 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ

PAUTA:

DISCUSSÕES SOBRE A CONTABILIZAÇÃO DAS SEGUINTE OPERAÇÕES:

- Contabilização das operações de vida e previdência
- Demonstrações Consolidadas
- Contas – Outras Obrigações
- Contas – Outras Operacionais
- Honorários de Sucumbência
- Despesas de Comercialização Diferidas – Longo Prazo
- Operação de Garantia Estendida

OUTROS ASSUNTOS:

- Novas Propostas de Alteração do Plano de Contas